

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.27

Data: 15/09/2022

Hora: 10:56

PORTARIA nº 422/2022

JULIANE PENSIN, Prefeita Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 15/09/2022, ao servidor **VOLMAR TRETTO**, cargo de Operário, padrão VII, classe B, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.326/12.775 no valor de R\$ 588,44 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE APOSENTADORIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE LIBERATO SALZANO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LIBERATO SALZANO, 15/09/2022.

JULIANE PENSIN

Prefeita Municipal de PM DE LIBERATO SALZANO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.